



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0376/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 09/2018**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.002975/2018-99;
Contrato nº: 09/2018;
CNPJ: 21.938.940/0001-04;
Empresa: MIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI;

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da primeira etapa da obra "Complexo de Saúde Animal" que compreende os laboratórios dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU/Unifesspa) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, localizado no Campus de Xinguara, município de Xinguara-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: BENILCIA GOMES DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2361929;

SUPLENTE: TIAGO DOS SANTOS GARCIA, Matrícula SIAPE nº 2211148;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752 ;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565 ;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1396/2018.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de fevereiro de 2020.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor